

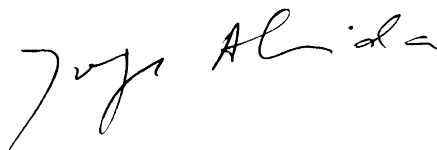
EDITAL

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que a Assembleia Municipal de Águeda, na 2ª reunião da 3ª sessão ordinária realizada a 9 de julho de 2020, por proposta do Executivo Municipal aprovada em reunião de 19 de maio de 2020, deliberou aprovar o “Regulamento de utilização do equipamento de tração elétrica e cadeira de rodas compatível - e-CaR”.

Mais faz saber que este Regulamento pode ser consultado na página da Internet da autarquia (www.cm-agueda.pt), entrando em vigor 1 dia após a sua publicação no Diário da República.

Águeda, Paços do Concelho, 28 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,



(Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Enf.)